



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 414A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 414A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 138, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*(Designa Comissão Especial para organização da Festa de Reis e Aniversário do Município e dá outras providências).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Especial de Organização da Festa de Santos Reis e Aniversário do Município, a realizarem-se, conjuntamente, no dia 06 de janeiro de 2022, as seguintes pessoas:

I – Presidente: Adilson Alves dos Santos, CPF nº 428.675.658-04;

II – Secretário: Rogério Vieira, CPF nº 169.789.408-95

III – Tesoureiro: Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;

IV – Diretor de Esportes: Christian Carvalho dos Santos, CPF nº 012.001.030-50;

V – Diretor Cultural: Roberto Fermino Barboza, CPF nº 079.210.568-06;

VI – Diretor Social: Laisa Sampaio, CPF nº 281.333.228-39.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias após a data das festividades para apresentar relatório final e prestar contas junto ao Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 25 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 139, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*(Designa funcionário público municipal para atuar como Leiloeiro Oficial que especifica).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário JOÃO PAULO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 340.693.958-90, Secretário Municipal de Finanças, para exercer a função de LEILOEIRO OFICIAL do Processo de Licitação nº 76/2021 – Edital de Leilão nº 01/2021, que se realizará no dia 18 de novembro de 2021, às 13h, no pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP, localizado na Rua Eng. Carlos Henrique Gatto, nº 1.900, Cohab Bento Barbosa de Oliveira, Dirce Reis, SP.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo, entretanto, considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 25 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 414A

Página 3 de 4

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Dirce Reis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 69/2021, Modalidade Dispensa de Licitação nº 32/21, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n.º 69/2021 – Dispensa de Licitação nº 32/21, de acordo com o art. 24, inciso II - da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista criar e desenvolver projetos, programas e ações que tragam benefícios a população através de Planejamento e Captação de recursos na área da saúde, para contratação da empresa: Tebas Consultoria Ltda - Me - CNPJ: 25.263.535/0001-86, com sede na Rua Vereador Ernesto Lainetti, nº 429 – Centro – Uchôa/SP, CEP: 15.890-000, com valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Gestão da Atenção Básica de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dirce Reis. Dirce Reis/SP, 15 de outubro de 2021. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

#### Extrato de contrato Contrato nº: 37/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis  
Contratado: Tebas Consultoria Ltda - Me Assinatura: 15/10/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Gestão da Atenção Básica de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dirce

Reis.

Valor: R\$ 8.700,00 Prazo: 03 (três) meses

Processo nº 69/21 – Dispensa de Licitação nº 32/21

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Dirce Reis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 70/21, Modalidade Dispensa de Licitação nº 33/21, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n.º 70/21 – Dispensa de Licitação nº 33/21, de acordo com o art. 24, inciso II - da Lei n.º 8.666/93, tem em vista a conscientização da população objetivando a divulgação para a prevenção do câncer de mama e próstata, bem como uniformizar os funcionários da unidade, com o intuito de facilitar a identificação dos mesmos pelos usuários, para contratação da empresa: JOSE VINICIUS MARTINS GUILHEM-CONFECÇÕES – Me - CNPJ: 10.981.138/0001-72, com sede na Rua: 5, nº 2059 – Centro – Santa Fé do Sul/SP, CEP:15.775-000, com valor total de R\$ 9.694,50 (nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição de camisetas (Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul) e uniformes para os servidores do setor da saúde, UBS Vereador Ari Ferreira da Silva. Dirce Reis/SP, 15 de outubro de 2021. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

#### Extrato do 6º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Valdecir Rezende Cândido - EPP

Objeto: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos.

Valor: acréscimo de preço do litro do etanol de R\$ 4,41 para R\$ 4,89, óleo diesel comum de R\$ 4,63 para R\$ 4,98 e óleo diesel S10 de R\$ 4,68 para R\$ 5,04.

Contrato nº 01/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2020 – Processo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 414A

Página 4 de 4

nº 85/2020

Vigência: 31/12/2021

Data: 21/10/2021

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal